



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1439, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

**RETIFICA PORTARIA Nº 1253/2013
QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO
PELO EXERCÍCIO EM CLASSE
ESPECIAL À SERVIDORA FABIANE
CARVALHO GONÇALVES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO que a gratificação pelo exercício em classe especial é proporcional a carga horária de atuação com crianças especiais;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1253 de 18 de junho 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação de 1% pelo exercício em classe especial à servidora **Fabiane Carvalho Gonçalves**, professora, matrícula nº 2543-7, a contar de 17 de junho de 2013.”*

Parágrafo único – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dia do mês de agosto do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração